

117 505

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E A EMPRESA IMHOTEP – CENTRO MÉDICO E FISIOTERAPIA.

O **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**, PRIMEIRO OUTORGANTE, adiante designado por IPL, pessoa colectiva nº 600 026 019, com sede na Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, representado pelo seu Presidente, Senhor Professor Luciano Santos Rodrigues de Almeida.

E

A empresa **IMHOTEP – Centro Médico e Fisioterapia**, como SEGUNDO OUTORGANTE, pessoa colectiva nº. 504 724 886, sita na Rua Engº Alberto Martins Zuquete 63A/B, Quinta da Matinha – Marrazes, 2415-368 Leiria, neste acto representada pelo seu Sócio - Gerente, Senhora Sofia Trindade.

Celebram o presente Protocolo, que visa estabelecer os termos de cooperação entre o IPL e a IMHOTEP – Centro médico e Fisioterapia, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O IPL, as suas Escolas integradas e o SEGUNDO OUTORGANTE comprometem-se a promover a cooperação conjunta nos domínios de interesse comum.

Cláusula 2.ª

O SEGUNDO OUTORGANTE proporcionará ao IPL condições preferenciais na prestação de serviços no âmbito da sua actividade, nas seguintes condições:

- 1.1. Os docentes, discentes e não docentes do IPL, adiante designados por População Escolar, beneficiarão de oferta do Cartão de Cliente cujo valor comercial é de 50,00€ com validade de um ano.
- 1.2. A oferta referida no número anterior será efectuada mediante a apresentação do cartão de identificação do IPL.
- 1.3. As condições preferenciais constantes do nº 1 da presente cláusula dão acesso a descontos na tabela de preços (ver anexo).

Cláusula 3.ª

O IPL compromete-se a contribuir para a divulgação do Protocolo junto da População Escolar, em colaboração com o SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 4.ª

No âmbito do presente Protocolo poderão ainda vir a ser desenvolvidas medidas de concretização de projectos em benefício recíproco, que serão objecto de acordo específico entre os dois Outorgantes.

Cláusula 5.ª

As dúvidas e os casos omissos do presente Protocolo envolverão sempre acordo entre os dois Outorgantes.

Cláusula 6.ª

O Presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, caso nenhuma das partes o denuncie, o que deverá fazer com a antecedência mínima de trinta dias. O respectivo texto poderá ser modificado ou actualizado, através de negociações directas de que resulte um acordo entre as partes.

Leiria, 26 de Fevereiro de 2008

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE,



Pelo SEGUNDO OUTORGANTE,

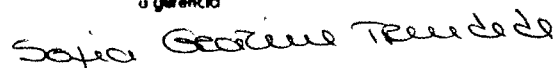





TABELA DE PREÇOS

	Sem Cartão	Com Cartão
FISIOTERAPIA	Valor da Sessão	Valor da Sessão
Área Musculo-Esquelética		
IMHOTEP	25,00 €	15,00 €
Domicílio	50,00 €	30,00 €
Área Saúde Mulher		
IMHOTEP	30,00 €	18,00 €
Domicílio	50,00 €	30,00 €
Área Neurológica		
IMHOTEP	30,00 €	18,00 €
Domicílio	50,00 €	30,00 €
Área Geriátrica		
IMHOTEP	25,00 €	15,00 €
Domicílio	50,00 €	30,00 €
Área Pediátrica		
IMHOTEP	25,00 €	15,00 €
Domicílio	50,00 €	30,00 €
Drenagem Linfática Manual		
IMHOTEP - Consulta Fisioterapia a)	50,00 €	30,00 €
IMHOTEP - DLM b)	30,00 €	18,00 €
IMHOTEP - Avaliação c)	25,00 €	15,00 €
Pacote Completo 1 a) + 20 b) + 2 c)	650,00 €	390,00 €
Cinésioterapia Respiratória		
IMHOTEP - Criança	20,00 €	12,00 €
IMHOTEP - Adulto	25,00 €	15,00 €
Parésia Facial		
IMHOTEP - Criança	25,00 €	15,00 €
IMHOTEP - Adulto	25,00 €	15,00 €
TERAPIA DA FALA		
1ª Consulta + Avaliação	40,00 €	30,00 €
Consultas seguintes	35,00 €	25,00 €
FISIATRIA		
Consulta	40,00 €	30,00 €

TERAPIA DA FALA

Ao Terapeuta da Fala compete a prevenção, a avaliação, o tratamento e o estudo científico da comunicação humana e suas perturbações, considerando que a comunicação engloba todas as funções associadas à compreensão e à expressão da linguagem oral e escrita, assim como todas as formas de comunicação não - verbal. Este profissional intervém, assim, junto de pessoas de todas as idades com problemas da fala, da voz e da linguagem oral e escrita, com o objectivo de melhorar a sua capacidade de comunicação.

Uma das suas grandes áreas de actividade consiste em intervir junto de crianças em idade escolar e pré - escolar com dificuldades de comunicação, resultantes de perturbações no desenvolvimento da linguagem e/ou da fala. Neste domínio, a sua intervenção visa sobretudo o desenvolvimento das capacidades de compreensão e de expressão oral destas crianças. O trabalho junto das crianças inclui também a prevenção da ocorrência ou do agravamento de perturbações da comunicação e, neste âmbito, programas de rastreio em estabelecimentos de ensino para identificar tais perturbações, são usualmente desenvolvidos com professores, psicólogos e educadores.

Na idade pré-escolar e escolar, os Terapeutas da Fala dão particular atenção a problemas de linguagem e/ou da fala que podem afectar a normal aquisição e desenvolvimento dos processos de leitura e escrita, assim como as alterações da fluência (gaguez). Alguns desajustamentos no processo de alimentação e deglutição estão frequentemente associados a alterações na arcada dentária e na função das estruturas relacionadas, sendo assim mais uma área de actuação.

No trabalho com adultos, a intervenção deste profissional está sobretudo relacionada com problemas de voz, perda da capacidade da linguagem e da fala e alterações adquiridas da deglutição. Os problemas de voz, por exemplo, são comuns entre pessoas que a utilizam muito no seu desempenho profissional (professores, telefonistas, jornalistas, etc.) e resultam, de uma forma geral, de padrões incorrectos no modo de falar e respirar, que levam ao esforço excessivo das cordas vocais e cujo sintoma habitual é uma rouquidão frequente.

O Terapeuta da Fala trabalha também com pessoas que tiveram cancro na laringe, cabendo-lhe ensinar como podem comunicar, por exemplo, através de uma prótese colocada na garganta ou através da voz esofágica (uso de sons produzidos no esófago), que implica a capacidade de produzir som através de outros músculos que não as cordas vocais.

1. 1. 1.

Intervém no tratamento de perturbações da linguagem, da fala e da deglutição consequentes de lesões cerebrais. Por exemplo, algumas pessoas que sofrem traumatismos cranianos ou AVC's perdem total ou parcialmente a capacidade de linguagem – patologia designada por afasia – e podem ter dificuldades de leitura e escrita. Nestes e noutros casos (Doença de Parkinson, situações demenciais, etc.), a intervenção dos terapeutas da fala consiste na avaliação das capacidades do doente e no desenvolvimento de um programa adequado, de acordo com as disfunções observadas.

Em função das situações e com o objectivo do maior benefício para os doentes e sucesso das suas intervenções, a actividade destes terapeutas é desenvolvida individualmente, mas também em parceria com as famílias e cuidadores e em cooperação com outros profissionais.

Um bom nível de comunicação e parceria com a família e/ou cuidadores é importante na abordagem funcional e holística das pessoas com patologias da comunicação.

FISIOTERAPIA

Na actualidade, a Fisioterapia constitui um ramo da saúde cujos benefícios são largamente reconhecidos pela sociedade, tanto nas diferentes faixas etárias como nas novas áreas de intervenção. A Fisioterapia intervém em condições **músculo-esqueléticas**, **neurológicas**, **cardio-respiratórias**, **oncológicas** e no âmbito da **saúde da mulher**.

Na área da **músculo-esquelética**, as condições clínicas mais comuns de intervenção são:

- fracturas ósseas;
- roturas de ligamentos;
- roturas musculares;
- contracturas musculares;
- alterações posturais;
- luxações;
- próteses;
- cervicalgias;
- dorsalgias;
- lombalgias;
- artroses;
- artrites;
- lesões meniscais;
- tendinopatias;
- condições pós-cirúrgicas.

Em particular na população pediátrica a Fisioterapia intervém também ao nível dos torcicolos congénitos e luxação congénita da anca.

Desta forma, a Fisioterapia tem como finalidade a diminuição da dor, o aumento das amplitudes articulares e da flexibilidade muscular, o fortalecimento muscular, a minimização das alterações do equilíbrio, a melhoria dos mecanismos de propriocepção e o treino de marcha.

No domínio da **Neurologia**, a Fisioterapia intervém em todos os utentes que sofreram lesões no Sistema Nervoso, apresentando alterações posturais e/ou dificuldades de realização e coordenação dos movimentos, como por exemplo situações de:

- Acidentes Vasculares Cerebrais;
- Traumatismos Craneo-Encefálicos;
- Lesões Vertebro-Medulares;
- Poliomielite;
- Esclerose Múltipla;
- Esclerose Lateral Amiotrófica
- Doença de Parkinson;
- Doença de Alzheimer;
- Tumores cerebrais;
- Coreia de Hunthinton;
- Neuropatias Periféricas;
- Síndrome de Guillan Barré;
- Paralisia Cerebral;
- Lesões do plexo braquial;
- Menigite;
- Espinha bífida;
- Atrasos de desenvolvimento sensório-motor;
- Paralisia facial.

Os principais benefícios da intervenção da Fisioterapia neste âmbito situam-se na inibição do aparecimento de posturas incorrectas e de movimentos descoordenados; na facilitação da reaprendizagem das posturas correctas e dos movimentos coordenados e na conquista de funcionalidade e autonomia por parte do utente, nomeadamente na marcha e nas actividades da vida diária.

Dada a elevada prevalência de condições **Cardio-respiratórias** na população portuguesa, a acção do Fisioterapeuta pode tornar-se fundamental, nomeadamente na optimização do transporte de oxigénio e na prevenção e minimização de alterações a nível do sistema cardio-respiratório. Surgem como patologias mais frequentes:

- Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC);
- Bronquiectasias;
- Asma Brônquica;
- Bronquiolite;
- Atelectasia;
- Infecções Respiratórias;

- Cifoescoliose;
- Traumatismos do tórax;
- Derrames pleurais;
- Pneumotórax;
- Hemotórax;
- Tuberculose;
- Neoplasias do pulmão;
- Fibrose quística;
- Pneumonia;
- Complicações respiratórias decorrentes de patologias neuromusculares.

A nível **oncológico**, a Fisioterapia apresenta um papel preponderante no controlo e remissão do linfedema inerente a condições pós-cirúrgicas.

A Fisioterapia intervém também no domínio da **Saúde da Mulher** nas seguintes vertentes:

- Preparação para o Nascimento;
- Pós-Parto;
- Massagem infantil;
- Incontinência Urinária;
- Condições Cirúrgicas (mastectomias).

O Fisioterapeuta surge nesta área como educador e promotor da saúde, intervindo com técnicas específicas para cada condição clínica e transmitindo estratégias para o utente lidar com a sua situação

Os cuidados referentes às áreas de intervenção supracitadas podem ser efectuados tanto no espaço físico da IMHOTEP como no contexto domiciliário. Os tratamentos podem ser individualizados ou em grupo (classes de movimento).

1. 1. 1.